



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 01/03/11

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 033/2011.

Em, 01 de Março de 2011.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 017/2011 – MENSAGEM Nº 11/2011.

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 017/2011 – Mensagem nº 11/2011.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2011.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Institui, no âmbito do Município de Cabo Frio, o Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável – Projeto PROTEJO”.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, solicita a apreciação da matéria em regime de urgência, com vistas a dar maior tranqüilidade a Entidade beneficiada, que tem como objetivo a formação e a inclusão social de adolescentes e jovens expostos à violência doméstica ou urbana, resgatando a auto-estima para sua inclusão em uma vida saudável.